

Carta da FENAJUD à Sociedade Brasileira

Apesar de o Poder Judiciário brasileiro, através do Conselho Nacional de Justiça- CNJ- e dos tribunais estaduais, adotar um discurso de que está preocupado com a prestação de um serviço de qualidade à população, não é isso que estamos vendo acontecer na prática. É certo que a celeridade é importante para garantir que um processo não dure uma eternidade, mas também se faz necessário pensar na qualidade do serviço prestado. E qualidade não se faz com precarização do serviço, insistência no cumprimento de metas visando apenas números em detrimento de pessoas, nem com adoecimento de servidores.

Não se pode ter qualidade tratando uma modalidade de trabalho entre tantas outras, o teletrabalho, como se fosse uma premiação, impondo metas até 30% superiores às de quem trabalha presencialmente, sendo cobrados fora do expediente durante a semana e inclusive aos finais de semana, e colocando nas costas dos trabalhadores o custo com a internet, a luz, o mobiliário e tudo o mais que ele necessitar para realizar esse trabalho;

Não se pode ter qualidade quando se institui projetos como o de residência jurídica, no qual pós-graduandos vão trabalhar de graça para os tribunais, em detrimento da realização de concursos para preenchimento de vagas efetivas, comprometendo a imparcialidade e a liberdade de atuação desses profissionais; o programa residência jurídica foi criado pelo CNJ, por meio do Ato Normativo nº 0004888-17.2015.2.00.000 e prevê jornadas de 30 horas semanais e duração de até 36 meses. É, na verdade, um novo modelo de estágio “de luxo”.

Não se pode ter qualidade precarizando o trabalho das equipes interprofissionais, as quais prestam um serviço importantíssimo nas áreas de Infância e Juventude, Família, Idoso, proteção às mulheres. Esses profissionais estão acumulando demandas as quais não conseguem suprir, e em diversos estados peritos contratados por demanda, sem nenhuma formação específica, estão trabalhando em detrimento de profissionais efetivos; muitas dessas equipes não recebem material adequado; não têm salas especializadas para atendimento, e realizam visitas domiciliares por sua própria conta e risco, sem suporte adequado dos tribunais, seja com transporte ou pagando gratificações específicas para este fim aos profissionais;



Não se pode ter qualidade quando assistimos os juízes receberem auxílios de todas as modalidades possíveis, abocanhando fatias cada vez mais significativas dos orçamentos: em 2023, juízes e desembargadores receberam cerca de 4,47 bilhões de reais acima do teto constitucional, em detrimento dos servidores, que são aqueles que verdadeiramente movimentam a Justiça e estão sendo cada vez mais cobrados, forçados inclusive a estender a jornada de trabalho, numa lógica assediadora e adoecedora;

Não se pode ter qualidade negligenciando questões graves como o assédio moral, seja ele institucional ou direto;

Não se pode ter qualidade quando se ignora o adoecimento físico e mental dos servidores públicos dos judiciários estaduais por questões relacionadas ao seu trabalho. Em 2023, os tribunais estaduais registraram 49.288 casos de transtornos mentais e comportamentais;

Não se pode ter qualidade fechando comarcas de pequeno porte e implementando Juízos digitais, falando em “democratizar o acesso à Justiça”, desconsiderando que parte significativa da população brasileira ainda sofre com o analfabetismo total ou funcional, não tem letramento digital e muito menos acesso a uma internet de qualidade; segundo o IBGE, 170 milhões de brasileiros não sabem utilizar a internet corretamente. (<https://belicosa.com.br/os-novos-analfabetos-digitais/>)

Não se pode ter qualidade quando não se escuta as pessoas que movimentam a Justiça, que são os servidores, quando se estipula metas irreais nas quais as partes executoras não tiveram nenhuma participação na elaboração, sem nenhuma escuta ou participação das entidades sindicais;

Não se pode ter qualidade quando o Conselho Nacional de Justiça, que deveria agir como fiscalizador e mediador, se comporta como um sindicato da magistratura com superpoderes para flexibilizar todas as exigências em relação aos magistrados e intensificá-las em relação aos servidores.

Nós somos servidores dos Judiciários estaduais e temos consciência da importância do nosso trabalho, e queremos prestar um serviço de qualidade para a população, pois é ela, e não o Conselho Nacional de Justiça e suas metas, a finalidade do nosso trabalho; é garantir que a criança que foi maltratada ou negligenciada seja protegida; garantir que o idoso tenha seu direito efetivado; é fazer a conciliação; é proteger as



mulheres. Nós não servimos a números, servimos a pessoas. E queremos e precisamos ser ouvidos/as em nossas reivindicações:

Qualidade se garante defendendo o serviço público, garantindo a realização de concursos, prezando pela liberdade e imparcialidade do serviço;

Qualidade se garante quando servidores são valorizados e escutados;

Qualidade se garante quando servidores e magistrados, embora tenham carreiras diferentes, recebem verbas indenizatórias com iguais critérios, para uma mesma necessidade;

Qualidade se garante quando se estabelece critérios para negociação coletiva e quando se respeita as entidades sindicais e seus representantes;

Qualidade se garante criando um ambiente de trabalho democrático, em que os servidores participam da elaboração das metas, contribuem para pensar uma prestação mais digna, num ambiente de trabalho saudável e livre de assédio moral; e é por isso que luta a federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Judiciário - a FENAJUD.

Documento redigido pelas coordenadoras Ana Carolina Lobo e Maria das Dores.

